

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

## ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### Anexo I

Fernandópolis, 11 de Maio de 2020.

Senhor(a) Gestor da Parceria

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, com sede neste Município, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar Os documentos de monitoramento e acompanhamento mensal, referente ao **Serviço Socioassistencial/Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.**

**Termo de Colaboração nº 007/2019**

**Processo Administrativo nº 29952/2018-SMASC.**

Os documentos apresentados são:

- (x) Relatório mensal de Execução Financeira
- (x) Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas
- (x) Recibo de Pagamento
- (x) Relatório mensal de Execução do Objeto
- (x) Relação Nominal

*Recb.  
14/05/2020  
G*

\_\_\_\_\_  
Maria de Fatima Abreu da Silva

**Presidente**

**RG: 14.276.185-5**

**CPF: 042.819538-50**

**CÓPIA**



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

Anexo III

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019– SMASC (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2020	04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS	29/04/2020	007/2019
<b>ENTIDADE:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS-APADAF					
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CERQUEIRA CESAR N° 295					
<b>BAIRRO:</b> JARDIM AMÉRICA					
<b>CEP:</b> 15.607-024				<b>FONE:</b> (17) 3442-6503	
<b>RESPONSÁVEL:</b> MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA					
<b>CNPJ:</b> 01.384.628/0001-09				<b>VALOR:</b> R\$ 2.900,00	
DOCUMENTOS					
Nº NOTA FISCAL	DATA	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº TRANSFERÊNCIA	
Parte Pagamento Orientador Social	04/05/2020	R\$ 350,00	04/05/2020	556.778.000.017.363	
Parte Pagamento Auxiliar Administrativo	04/05/2020	R\$ 460,00	04/05/2020	50.401	
Parte Pagamento Coordenador(a)	04/05/2020	R\$ 550,00	04/05/2020	550.402.510.032.728	
Material de Consumo Lanche	11/05/2020	R\$ 615,00	11/05/2020	550.402.000.022.249	
Material de Consumo Papelaria	11/05/2020	R\$ 1.200,00	11/05/2020	556.778.000.101.497	
<b>VALOR TOTAL DESPESA</b>				<b>R\$ 3.175,00</b>	
<b>VALOR RECEBIDO</b>				<b>R\$ 2.900,00</b>	
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>				<b>R\$ 0,00</b>	
<b>SALDO PARA MÊS SEGUINTE</b>				<b>R\$ 0,00</b>	
Fernandópolis, 11 de Maio de 2020					



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

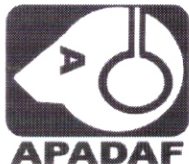
Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

---

Maria de Fatima Abreu da Silva

Presidente

CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

## Anexo IV

### Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas

<b>Nome da OSC:</b> Associação de Pais Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF
<b>Termo de Colaboração</b> N°007/2019
<b>Vigência:</b> 13/02/2019 á 13/02/2022
<b>Período de Referência:</b> 01/04/2020 á 30/04/2020

Data	N° do Documento Fiscal	Fornecedor	Item (de acordo com plano de trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
04/05/2020	556.778.000.017.363	Glauca Milene Sagioneti Lopes	Parte Pagamento Orientador Social	R\$ 929,48	R\$ 350,00
04/05/2020	50.401	Danilo Ruiz de Souza	Parte Pagamento Aux. Administrativo	R\$ 1.764,63	R\$ 460,00
04/05/2020	550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Parte Pagamento Coordenador(a)	R\$ 2.497,75	R\$ 550,00
11/05/2020	550.402.000.022.249	Supermercados Pessotto Eireli	Material de Consumo Lanche	R\$ 615,00	R\$ 615,00
11/05/2020	556.778.000.101.497	Comercial R. S Ikeda	Material de Consumo Papelaria	R\$ 1.200,00	R\$1.200,00

Fernandópolis, 11 de Maio de 2020.

Maria de Fatima Abreu da Silva  
CPF:042.819.538-50  
**Presidente**



Fernandópolis, 29 de Abril de 2020.

## RECIBO

Eu, Maria de Fátima Abreu da Silva, presidente da entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/ **APADAF**, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Fernandópolis a importância de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), no dia 29/04/2020, referente a parcela nº04/2020 do Recurso Estadual de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Processo SEDS nº 29952/2018. Termo de Colaboração nº 007/2019 – SMASC.

Por ser verdade, firmo o presente.

---

**Maria de Fatima Abreu da Silva**

Presidente

R.G: 14.276.185-5

C.P.F: 042.819.538-50



## Relatório Mensal de Execução do Objetivo

### (Proteção Social Básica – 4ª parcela)

<b>Proc. Adm nº:</b> 29952/18	<b>Secretaria:</b> SMAS
<b>OSC.:</b> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF	
<b>Serviço:</b> Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	
<b>Instrumento</b>	<b>Termo de colaboração nº:</b> 05/2019
<b>Período de vigência da parceria:</b> 04 meses.	
<b>Período de aplicação da prestação de contas:</b> 01/04/2020 à 30/04/2020.	
<b>Valor repassado:</b> R\$ 1.975,00.	
<b>Descrição do Objeto da parceria:</b> Desenvolver serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho aprovado e ratificado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com repasse de recursos financeiros do FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, visando atender 20 usuários.	
<b>Ações/atividades desenvolvidas no período para cumprimento do objeto:</b>	
<b>I - Trabalho Técnico Operativo</b>	
<b>Atualização de Prontuários:</b> Em virtude da prorrogação do distanciamento social, consideramos e seguimos devidamente as orientações da OMS em relação à prevenção e a disseminação do COVID - 19, atualizamos todos os prontuários através de contatos telefônicos, onde cada usuário recebeu as devidas orientações sobre a necessidade de permanecerem em casa neste período, tendo em vista que a maioria deles são pertencentes ao grupo de risco.	
<b>Elaboração e Acompanhamento de PDU:</b> Através de contato telefônico, realizamos o acompanhamento do PDU de uma usuária e discutimos sobre a importância do cumprimento das propostas elaboradas pela referida anteriormente. Os demais PDUs foram revistos e finalizados, tendo sido pontuado com os usuários sobre a importância da continuidade do seguimento das metas,	



podendo os mesmos inovar com outras propostas, discutindo-as harmoniosamente entre usuário e familiares, facilitando e fortalecendo a convivência familiar.

**Reunião Técnica de Equipe:** No dia 06/04/2020 a Equipe se reuniu para analisar a oferta dos serviços prestados à estes usuários, revendo as novas estratégias para o desenvolvimento das atividades, em virtude das medidas preventivas ao COVID-19, considerando os Decretos Municipais e o Comunicado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Também tivemos como pauta a finalização/encerramento deste serviço no mês final do mês em vigência.

**Elaboração de Relatórios:** Foi elaborado o relatório mensal de atividades desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, tendo em vista o DECRETO MUNICIPAL nº 8.560 – emitido em 16/03/2020, bem como o comunicado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, onde foram suspensas as visitas domiciliares, e as atividades para os grupos de riscos, evitando assim o contágio e a proliferação do COVID – 19.

Informamos que neste mês, de acordo com a parceria firmada, encerramos o serviço no domicílio. Na oportunidade esclarecemos que foi executado parcialmente o cronograma proposto para estes 120 dias de parceria, tendo a equipe ficado impossibilitada da realização de visitas domiciliares nos dois últimos meses, por conta da pandemia que atingiu o mundo; porém mantivemos contatos telefônicos constantes com os usuários, orientando-os de oferecendo suporte para atender suas necessidades, considerando que o trabalho dos profissionais desta OSC não foram interrompidos internamente.

## II – Trabalho com usuários:

**Atendimento no domicílio-Ação personalizada:** Continuamos com dezessete (17) usuários que efetivaram o NIS, faltando ainda três (03) para finalizar o cadastro, estes devido à falta de transporte para o servidor do CADUNICO se locomover até os usuários, conforme já mencionado em relatórios anteriores, onde manteremos o contato com os CRAS para realização destes assim que a situação em relação a pandemia se normalizar, mesmo que encerrada a parceria.

## III – Trabalho com a família:



**Atendimento no domicílio-Ação personalizada:** Através dos contatos telefônicos, realizados no decorrer do mês de Abril, orientamos os usuários e familiares a permanecerem unidos, tendo um bom relacionamento principalmente frente as informações diárias emitidas pelos meios de comunicação sobre o COVID-19, a fim de que seja evitado o contágio e a disseminação do vírus, e de não “excluir” o usuário em meio a estas situações de distanciamento social, onde se faz necessário as aglomerações, porém enquanto familiares podem se comunicarem normalmente, de modo que o usuário sinta-se interagido e mantenha-se informado sempre.

Neste mês conseguimos a doação de marmitas para refeição dos usuários que serão entregues no domicilio seguindo as devidas medidas de higienização na semana dos dias 11 a 29/05/2020.

**Orientação sociofamiliar:** As orientações foram reforçadas através de contatos telefônicos em virtude do COVID-19, informamos inclusive sobre os Decretos Municipal e Estadual.

#### IV – Trabalho no Território:

**Orientação e encaminhamento para a rede:** Realizamos articulação com a rede mantendo contato com os CRAS de referência de cada usuário, a fim de atualizar informações sobre o funcionamento da rede socioassistencial durante esse período de “distanciamento social”. Mantivemos também contato frequente com a gestão das parcerias públicas.

**Informação, comunicação e defesa de direitos/mobilização para exercício da cidadania:** A equipe manteve comunicação com as devidas informações e atualizações em virtude do COVID – 19, esclarecendo as dúvidas que foram questionadas pelos usuários no momento das ligações, tendo sido todos orientados com muita cautela, de acordo com a especificidade de cada um. Na ocasião reforçamos o pedido para que se mantenham em casa o maior tempo possível, e se por acaso precisarem sair, façam uso de máscaras faciais, higienizem as mãos na saída e no retorno para a casa. Informamos ainda que a Equipe desta OSC está à disposição na sede, em horário funcional para bem servi-los.





## V - AVALIAÇÃO:

### Alcance Atingido no Período

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
Proteção Social Básica – Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e Idosas: 20 usuários	Regularidade da oferta no domicílio.	No mês de Abril realizamos constantes orientações para todos os usuários por meio de contato telefônico no mês em virtude da pandemia mundial sobre o COVID – 19.
	Encaminhar 100% dos usuários do Serviço para CADÚNICO	Continuamos com os 20 usuários, sendo que 17 estão com o NIS ativo. Os outros 03 esperamos que sejam efetivados assim que a situação normalizar.
	Estratégias metodológicas e alcance dos resultados.	Neste mês alcançamos os seguintes resultados: - Elaboração do relatório mensal; - Orientações constantes para todos os usuários deste serviço sobre o COVID-19, bem como sobre a necessidade da prevenção. - Informes nas redes sociais da OSC.



	Articulação em rede	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contato com os CRAS de referência de cada usuário, para atualizar informações sobre o funcionamento da rede socioassistencial durante esse período de distanciamento social e posteriores informações aos usuários.</li><li>- Contato frequente com a gestão das parcerias públicas.</li></ul>
	Trabalho realizado com as famílias	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foram realizadas orientações por meio de contato telefonico sobre a importância de se manter o diálogo entre usuário e família, bem como se fortalecerem ainda mais frente a atual situação da realidade que estamos vivenciando, havendo cooperação mútua.</li><li>- Conseguimos neste mês por três semanas, a doação de marmitas para refeição dos usuários, o que para eles será de grande valia, pois poderão economizar no quesito alimentação que tanto tem encarecido neste período de pandemia.</li></ul>
	Rompimento de vínculos por meio de	No mês de Abril encerramos a parceria



	<p>desligamento, desistência, abandono por isolamento social e /ou acolhimento institucional.</p>	<p>deste serviço no domicílio, mas por conta desta pandemia ainda não realizamos o desligamento dos usuários, pois entendemos que neste momento precisam de nossas orientações.</p>
	<p>Análise da situação de dependência dos cuidados de terceiros.</p>	<p>Os usuários dos serviços em sua maioria são independentes e conseguem desenvolver a maior parte de suas atividades cotidianas sozinhos.</p>
	<p>Satisfação do usuário</p>	<p>A execução da proposta fora enviada no mês 02/2020, porém cabe ressaltar que foi uma parceria muito valiosa tanto para a OSC, quanto para os usuários. As ações desenvolvidas atenderam positivamente as necessidades que nos apresentaram no decorrer deste trabalho, tendo sido avaliado como bastante satisfatório para ambas as partes.</p>

**Emissão**



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

Fernandópolis, 12 de Abril de 2020.

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

R.G.: 14.276.185-5

Grazielle Deliane Santos de Moura

**Assistente Social**

CRESS-SP 43.753